DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Dispensas 2
Ineditoriais 2
S.S.P.M.I. 2

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – *Estado de São Paulo* – **CNPJ: 46.947.396/0001-80**, por meio de sua representante legal, **Exma. Sr.ª BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO,** Prefeita Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o resultado da Chamamento Público nº 006/2025, Processo Administrativo nº 484/2025, em favor da entidade: **INSTITUTO BRASIL VIVO – CNPJ Nº 04.188.468/0001-02,** cujo objeto é a contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, previamente qualificadas como Organizações Sociais no Município de Indiaporã/SP, para o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades assistenciais e de apoio do Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado e da Unidade Básica de Saúde (UBS) José Oliveira de Souza e Estratégia da Saúde da Família, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como com as políticas, programas e normativas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Indiaporã.

O valor mensal foi fixado em **R$ 527.045,16 (quinhentos e vinte e sete mil, quarenta e cinco reais e dezesseis centavos)**, totalizando o valor anual de **R$ 6.324.541,92 (seis milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).**

O referido procedimento foi realizado em conformidade com o art. 199, § 1º, da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.331, de 08 de abril de 2022 e Decreto Municipal nº 2.507 de 16 de maio de 2022.

Fica convocada a empresa vencedora para assinar o Contrato no **prazo de 5 (cinco) dias**, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital, desde que precluso o prazo de recurso.

Publique-se.

Indiaporã/SP, 25 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO

Prefeita Municipal

.....

Dispensas

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 459/2025

Processo Administrativo nº 545/512-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente.

DEPARTAMENTO: Departamento de Agricultura e Pecuária.

OBJETO: Aquisição de Peças para o conserto mecânico do veículo **"CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.190 – CRM 4X2 ROB, ano 2022/2023, placa BZF6C33"**.

CONTRATADA: EDVALDO MORATO ***494368** – CNPJ: 47.120.529/0001-02

Valor Total da Dispensa: R$ 1.820,00 (um mil, oitocentos e vinte reais) – **EMPENHO Nº 9945**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 18 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 460/2025

Processo Administrativo nº 547/513-PL/2025

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

DEPARTAMENTO: Fundo Municipal de Ensino / Setor de Transporte Universitário

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"ÔNIBUS SCÂNIA K113 CL 4X2 360, ano 1994, placa CYB–6831"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R$ 7.391,00 (sete mil, trezentos e noventa e um reais)

Valor das Peças: R$ 4.501,00 (quatro mil, quinhentos e um reais) – **EMPENHO Nº 9946**

Valor dos Serviços: R$ 2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais) – **EMPENHO Nº 9947**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 18 de novembro de 2025.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

Ineditoriais

S.S.P.M.I.

ATA DE APURAÇÃO DA ELEIÇÃO para o mandato 01/12/2025 à 31/11/2027, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes do Sindicado dos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã – SSPMI.

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano 2024**, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã, situada à Rua José Scapim, Quadra 12, Casa 21, nesta cidade de Indiaporã-SP, a Comissão Eleitoral, sob a presidência do senhor ALCINIR DE JESUS MALDONADO e dos membros ISABELA MARIA LACERDA e ALEX TIAGO

FERNANDES DOS SANTOS, a hora prevista na convocação, 13 horas, foi declarada aberta a votação. As cédulas foram todas vistadas pelos componentes da Comissão Eleitoral e a lista de presença foi assinada pelos votantes, sendo o voto depositado em uma única urna. Os trabalhos de apuração ocorreram às 17:00 horas na sede da Câmara Municipal de Indiaporã, compondo a Mesa sob a presidência do senhor ALCINIR DE JESUS MALDONADO e dos membros ISABELA MARIA LACERDA e ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS. O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Indiaporã – SSPMI possui o total de 100 (cem) associados em condições de votarem. Depois de verificar e acharem-se intactas as cintas da urna que continha os votos da eleição realizada, verificou-se, pela lista de votantes que compareceram e votaram 65 (sessenta e cinco) associados. Constatou-se que foi alcançado o "quórum" legal exigido, uma vez que a eleição foi realizada em 1ª convocação, determinando o Senhor Presidente da Mesa que tivesse prosseguimento a apuração. Em seguida, passou-se à apuração da urna, cuja abertura foi feita observando-se as formalidades legais. Procedeu-se então à contagem das cédulas, cujo número coincidiu com o de votantes acima declarado. Abertas as cédulas e contados os votos, apurou-se o seguinte:

1. "VOCÊ RATIFICA O RESULTADO DA ELEIÇÃO REALIZADA NO DIA 02 DE JULHO DE 2024?

✓ **SIM, ratifico: 63 (sessenta e três) votos** válidos.

✓ **NÃO, não ratifico: 02 (dois) voto**.

✓ **BRANCO ou NULO: 0 (zero) voto**.

Diante do resultado acima, a Comissão Eleitoral, proclamou que fica ratificado o resultado da eleição realizada no dia 02 de julho de 2024 para escolha dos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e suplentes.

2. "VOCÊ APROVA A ELEIÇÃO DA CHAPA ACIMA? CHAPA ÚNICA CONCORRENTE: MANDATO: 01/12/2025 À 31/11/2027 - "UNIDOS SOMOS MAIS FORTES" - Presidente: Luiz Fernando Diniz Bicho Júnior - Vice-Presidente: Adriano Pereira da Silva?

✓ **SIM, aprovo: 63 (sessenta e três) votos** válidos

✓ **NÃO: 02 (dois) voto**.

✓ **BRANCO ou NULO: 0 (zero) voto**.

Assim, atendendo as determinações legais, a Comissão Eleitoral, em face do resultado geral da apuração, proclamou vencedora do referido pleito a Chapa (única) **"UNIDOS SOMOS MAIS FORTES"**, com a seguinte **COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E SEUS RESPECTIVOS SUPLENTES, PARA O MANDATO 01/12/2025 À 31/11/2027.**

Presidente: **LUIZ FERNANDO DINIZ BICHO JÚNIOR**

Vice-presidente: **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**

1° Tesoureiro: **NAIRA SILVA DE SOUZA**

2° Tesoureiro: **NEURIVAN DE PAULA**

1° Secretário: **MARCILIANA BORGES DE PAIVA**

2° Secretário: **SÉRGIO LUIZ DÓTOLI**

Conselho Fiscal — Titular: **CLÁUDIA RUFINO DE SOUZA**

Conselho Fiscal — Titular: **VALDEI APARECIDA FREITAS**

Conselho Fiscal — Titular: **ADELSON LUIZ DE FREITAS**

Conselho Fiscal — Suplente: **PAULO HENRIQUE DA SILVA ROCHA**

Conselho Fiscal — Suplente: **ANDREA MARIANA DOS SANTOS SANTIAGO**

Conselho Fiscal — Suplente: **ADELISA MARIANA DO CARMO GUIDOTI DA SILVEIRA**

Ato contínuo, a Comissão Eleitoral facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso para qualquer reclamação ou protesto, com referência aos trabalhos eleitorais, não se registrando nenhuma ocorrência a respeito. Terminados os trabalhos, o senhor ALCINIR DE JESUS MALDONADO solicitou que se procedesse a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, foi assinada por ele e os demais membros. Nada mais a tratar na presente eleição, encerra os trabalhos do dia, agradece a presença de todos e deseja uma boa gestão a todos. Indiaporã-SP, 24 de novembro de 2025.

ALCINIR DE JESUS MALDONADO
– presidente da Comissão Eleitoral –

ISABELA MARIA LACERDA
– membro da Comissão Eleitoral –

ALEX TIAGO FERNANDES DOS SANTOS
– membro da Comissão Eleitoral –

Registrado e publicado por afixação no local de costume e de acesso ao público e no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora).

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 18/2025

Participação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 4º, §2º DA LEI FEDERAL 14.133/2021 E DO ART. 48, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã, torna público que pretende realizar contratação para a "Aquisição de lote de equipamentos de informática para a Câmara Municipal de Indiaporã".

Segue memorial descritivo dos equipamentos compreendidos pela solução, a serem adquiridos em caráter permanente (compra/venda):

ITENS	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DO LOTE	QUANTIDADE
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES		
01	**MONITOR FHD**, tamanho de pelo menos **21,5**, **Resolução 1080x1920p**, tela antireflexo, taxa de atualização de até 75hz, suporte articulado para inclinação da tela, conexões vga, d-sub, hdmi, bivolt, com garantia de 02 (dois) anos (equipamentos utilizados para referência na descrição: monitor DELL de 21.5" se2222h).	**01 (UM)**
02	**INTERFACE DE AUDIO - 2 canais de gravação;** reprodução: 2 canais de reprodução; interface: usb; entrada: instrumentos, microfone; saída: fone; alimentação de energia: porta usb; acessórios: manual, cabo usb; com garantia de 02 (dois) anos.	**01 (um)**
MATERIAIS DE CONSUMO		
03	**HD SSD BX500 2.5" SATA 3**: capacidade: 240 GB - Interface: SATA 6.0Gb /s - Formato: 2.5" Velocidade de Leitura: 540 MB/s - Gravação: 500 MB/s	02 (dois)
04	**BATERIA ESTACIONÁRIA SELADA VRLA 12V 7AH:** composição chumbo ácido VRLA - Tecnologia AGM; vida útil projetada de 3 a 5 anos; livre de manutenção; pode ser utilizada em diversas posições.	**07 (SETE)**
05	**CONJUNTO DE TECLADO E MOUSE**, cor preta, layout ABNT2; sensor Led óptico; com rastreamento de 1000 DPI para navegação facilitada, Wireless 2.4GHz via receptor USB, teclado Alfanumérico; marca DELL ou superior; Modelo de Referência: DELL KM 3322W.	**03 (três) conjuntos**
06	**ESTABILIZADOR TENSÃO; CAPACIDADE NOMINAL: 300VA ;** Moldado em plástico antichama; produzido segundo o padrão de	**02 (dois)**

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

	qualidade ISO 9001; atenda à norma de segurança e desempenho NBR 14373 da ABNT. Topologia: Estabilizador de tensão - Potência (VA): 300 VA. Fator de potência de saída: 1 - Potência (Watts): 300 W. Tensão entrada: Monovolt 115/127V - Tensão saída: 115V. Conexão de entrada: Plugue NBR 14136. Conexão de saída: 4 tomadas NBR 14136.	

CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**MENOR PREÇO GLOBAL**
UNIDADE CONTRATANTE	**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ**
PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	**PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS:** a partir do dia **26/11/2025 a 28/11/2025** (inclusive).
PUBLICAÇÃO:	Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal: https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-16.2025/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	• As propostas deverão ser entregues, dentro do prazo, Eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br • Ou, presencialmente (caso prefira), mediante protocolo e dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Indiaporã (das 8:30 às 17h), no endereço de sua sede: Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP. Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br , cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo. Recomenda-se que as Propostas Comerciais sigam o **Modelo disponibilizado nos Anexo II**, especificando: • preço unitário (por unidade) de cada item; • preço total por item (conforme quantidades por item); • subtotal por espécie das seguintes despesas: • equipamentos permanentes; • materiais de consumo; • preço global de todo o lote. • assinatura do representante legal e especificar razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, RG e CPF do representante legal.

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

Todas as informações, requisitos, prazos e condições para participação na dispensa física estão previstos no Termo de Referência (Anexo I), cujas cláusulas e disposições vinculam os proponentes e as partes a serem contratadas.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial, contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Indiaporã/SP, 24 de novembro de 2025.

Elaborado pelo Agente de Contratação

EDENILSON JACINTO GIL, conforme atribuição prevista na Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

(Processo Administrativo de Contratação Pública Nº 31/2025)

A Câmara Municipal de Indiaporã, em conformidade com o art. 75, §3º da Lei 14.133/21, o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, a Lei Municipal Complementar nº 75/2023, o Decreto Municipal nº 2.725/2023 e a Resolução nº 09/2023 da Câmara Municipal de Indiaporã, torna público que pretende realizar contratação dos seguintes ITENS:

OBJETOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS ITENS	QUANTIDADE
01	Cafeteria espresso totalmente automática; desligamento automático, espumador de leite; com moedor de grãos integrado; 12 níveis de moagem, moinhos 100% de cerâmica; painel touch e digital; 110 ou 220 Volts; capacidade de 1,3 litros, Reservatório de água 1,8 L; tipos de grãos; cor preto; potência 1.400 W; com 12 variedades de bebidas; dimensões do produto: 43,3P x 24,6L x 37,2A centímetros; tanque removível; reservatório de leite removível; 2 (dois) anos de garantia; marca de referência: Philips Walita ou equivalente; Modelo de Referência: Cafeteira Espresso Superautomática LatteGo; EP4441/53 ou equivalente ou superior.	01 (UM)
02	Purificador e refrigerador de água; deve deixar a água com ph alcalino entre 8.5 e 9.5 (quando o ph de entrada é 7); com baixo teor de cloro e flúor; seu sistema de filtragem deve garantir 8 etapas de purificação da água: filtra, purifica, refrigera, mata as bactérias; elimina os metais tóxicos; remove impurezas e materiais orgânicos; preserva os sais minerais e alcaliniza; 110 v ou 220 v; deve refrigerar através de compressor; aprovado pelo INMETRO; com 12 meses de garantia; Modelo de referência: Soft plus ou Everest plus ou equivalente ou superior	02 (DOIS)

O critério de julgamento será de MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, razão pela qual **os interessados poderão apresentar proposta unitária para apenas um ou mais itens**, conforme seu interesse e disponibilidade.

Eventuais interessados poderão acessar o Termo de Referência (Anexo I) e demais Anexos no site da Câmara Municipal de Indiaporã, especificadamente no seguinte endereço eletrônico: https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-29.2025/

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	**MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**
UNIDADE CONTRATANTE:	CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ

Câmara Municipal de INDIAPORÃ
Desde 01/01/1955
CNPJ 59.855.056/0001-70

PERÍODO PARA OFERECIMENTO DE PROPOSTAS:	**PRAZO DE 3 (TRÊS DIAS ÚTEIS: A PARTIR DO DIA 26/11/2025 ATÉ O DIA 28/11/2025, ÀS 23 HORAS E 59 MINUTOS.**
PUBLICAÇÃO:	• Aviso de contratação direta publicado de forma resumida no Diário Oficial e no sítio eletrônico da Câmara Municipal: • https://www.indiapora.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/contratacao-direta/2025-contratacao-direta/dispensa-no-29.2025/
FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:	• As propostas deverão ser entregues, dentro do prazo, Eletronicamente, através do encaminhamento ao e-mail: licitacao@indiapora.sp.leg.br • Ou, presencialmente (caso prefira), mediante protocolo e dentro do horário de funcionamento da Câmara Municipal de Indiaporã (das 8h30 às 17h), no endereço de sua sede: Rua José Scapim, Quadra 12 Casa 21, Centro, em Indiaporã-SP. • Serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas eletronicamente ao e-mail licitacao@indiapora.sp.leg.br , cujo recebimento estiver registrado até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo. • As Propostas Comerciais deverão conter os dados do Termo de Referência e conforme Modelos de Propostas – Anexos II e III.

As informações, requisitos, prazos e condições para participação na dispensa física estão previstos no Termo de Referência (Anexo I), o qual vincula os proponentes e integrará a futura contratação.

Integram o presente Aviso de Dispensa os seguintes Anexos, todos constituindo um único e indivisível documento:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II - Modelo de Proposta Comercial, já contendo as declarações a serem apresentadas no ato da apresentação das propostas;

Indiaporã/SP, 25 de novembro de 2025.

Elaborado pelo Agente de Contratação
EDENILSON JACINTO GIL , conforme atribuição prevista na Resolução Nº 9/2023 de 21/08/2023